CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.o 58/83

REQUERIMENTO Nº. 27/83

CONSIDERANDO a irregularidade do PONTO DE TAXI à -- Rua Praça Cel. José Machado, venho requerer à Mesa Ouvido -- em Plenário, na forma regimental, se encaminhe ao Executivo/ para que determine outro local para que os motoristas do referido Ponto não venham a ser prejudicado.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

Palmital, 21 de Março de 1.983

a) João Bernardino de Oliveira
Vereador

ENCAMINHAR
C.M. Palmital, 21 MAR 1983
Presidente

APROVADO
EM 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
EM 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
DE 21/03/83
Presidente

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que de conformidade com DECRETO -- MUNICIPAL, existe a realização da Feira Livre às 5ª(quinta - feira), naquele local, e neste dia a tal Praça fica proibi-- do o transito de veiculos fazendo com que os motoristas te-- nham que retirar-se daquele local, e como se não bastasse -- aos sábados e domingos no horário noturno, a tal via fica im pedida para o lazer, e ainda mais na Tal Praça, está instala do desde 1.970, o Escritório Contábil Bergamaschi, de grande movimentação de veículos de seus clientes, e que não encon-- tram onde estacionar, haja visto que na rua paralela a Ver./ Clovis C. Bueno, foi instalado o Ponto de Onibus, ficando -- então tal local sem estacionamento, o que vem causando diver sos problemas, e lembro ainda que o tal Ponto foi criado para 2(dois) veiculos e hoje ele funciona com 5(cinco) e que o -- mesmo por DECRETO MUNICIPAL tem sua localização a Rua Ver.Clo vis de C. Bueno e não na citada Praça.

ENCAMINHADO
EM 22 março 83
OFÍCIO N.º 193 /83
Sydney Cabranches Ramos
DIRETOR DE SECRETARIA